

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
REITORIA

Requerimento Geral da Pró-Reitoria de Administração - Resumo

O que?

Divulgação da Orientação Normativa No 16/PROAD, de 29 de dezembro de 2016 que regulamenta a utilização do Requerimento Geral da Pró-Reitoria de Administração.

Quando devemos utilizar esse Requerimento?

Devemos utilizar para aberturas de processos administrativos junto às áreas de Protocolo do Ifal em substituição aos Memorandos Eletrônicos destinados à PROAD que são utilizados para abertura destes processos;

Por que a utilização do Requerimento?

Evitar que a mesma demanda seja encaminhada por duas vias distintas, a eletrônica, via memorando eletrônico, e a física, via processo administrativo aberto junto as áreas de protocolo de forma a agilizar o atendimento a todas as demandas.

Ainda será possível a utilização do memorando eletrônico para abertura de processo administrativo junto às áreas de protocolo?

Sim. Excepcionalmente e devidamente justificado e autorizado desde que o memorando, em seu título ou texto, mencione que os documentos seguem fisicamente bem como ainda deverá ser utilizado para as demandas onde não há tramitação física de documentos.

Quem deve utilizar o formulário?

Reitoria e Campi

Onde encontrar o Requerimento?

<http://www2.ifal.edu.br/ifal/reitoria/pro-reitorias/administracao/documentos/orientacoes-internas/orientacao-normativa-no-16-2016-1> ou junto a Pró-Reitoria de Administração.